

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e  
noventa reais ).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 648 de 17 de dezembro de 2021

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais )** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### **3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	23.490,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.490,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.490,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>23.490,00</b>

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF : 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 289.806.465-34

Página: 2 de 2